



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2023, às quatorze horas e quarenta e nove minutos, via *webconferência*, através da plataforma *Google Meet*, mediante prévia convocação, realizou-se a 23ª sessão ordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), sob a Presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação **Thiago Moura de Araújo**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Elisabeth Linhares Catunda** (Representante Docente do Instituto de Desenvolvimento Rural) e **Janaína Barbosa Almada** (Representante Docente Suplente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável). Ausências justificadas: Márcia Roberta Falcão de Farias (Representante Docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável), Márcio Eduardo de Lima Valverde (Representante Suplente dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação) e Reinaldo Pereira de Aguiar (Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Encontram-se vagos: três assentos para a representação dos Coordenadores de Curso de Graduação, um assento para a representação docente e um assento para a representação discente.

**I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os participantes e declarou aberta a sessão. Em seguida, a Presidência agradeceu a disponibilidade dos conselheiros presentes.

**II. APROVAÇÃO DA ATA.** O Senhor Presidente, após informar que foi enviada previamente aos Conselheiros a ata da 22ª sessão ordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), colocou a matéria em discussão. Não havendo manifestações, a ata supracitada foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**III. ORDEM DO DIA.**

**1. Homologação da Resolução Ad Referendum Consepe/Unilab nº 263, de 30 de junho de 2023 que aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2023.1, mediante Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Licenciatura em Computação e Informática, na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.006899/2023-55 - Relatoria: Thiago Moura de Araújo.** O Relator do processo, Thiago Moura de Araújo, apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade.

**2. Homologação da Resolução Ad Referendum Consepe/Unilab nº 265, de 10 de julho de 2023 que reedita, com alterações, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para os anos letivos de 2022 e 2023, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 245, de 26 de abril de 2023. Processo nº 23282.017577/2022-51 - Relatoria: Marcia Roberta Falcão de Farias.** A Presidência passou a palavra à conselheira suplente, Janaína Barbosa Almada, que realizou a leitura do parecer da conselheira titular e apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. A Conselheira Elisabeth Linhares Catunda questionou se as considerações listadas no parecer foram determinantes para a aprovação da matéria. A Presidência: i) informou que essas observações já haviam sido discutidas durante a reunião do Consepe; ii) indicou que a COEGS emitiu um despacho no processo a esse respeito; e iii) mencionou que após a aprovação *ad referendum* da Resolução Consepe/Unilab nº 265, de 10 de julho de 2023, já foram realizadas outras alterações mais recentes no calendário acadêmico. A Conselheira Elisabeth Linhares Catunda: i) expressou sua preocupação, alegando que a Semana Universitária foi modificada sem consulta prévia aos Institutos e Coordenações de cursos, o que impacta o cronograma de aulas; ii) questionou o motivo pelo qual o período da Semana Universitária foi modificado para novembro. A Presidência explicou que a equipe responsável pela gestão da Semana Universitária identificou que não haveria tempo suficiente para concluir todas as preparações necessárias para realizar

o evento, o que levou à necessidade de alterar a data. A Conselheira Elisabeth Linhares Catunda: i) sugeriu que a equipe responsável deveria ter se organizado com antecedência para viabilizar a realização do evento na data previamente estabelecida, o que teria permitido que o semestre letivo transcorresse de maneira mais previsível e tranquila. Isso se torna especialmente relevante considerando que a nova data do evento foi definida para o final de novembro, coincidindo com o encerramento do semestre letivo e a realização das provas finais. A Presidência: i) explicou que a solicitação de alteração do período foi devidamente embasada, e coube à Pró-Reitoria de Graduação analisar e acatar essa justificativa, levando em consideração a previsão de impactos negativos resultantes da manutenção da data original do evento. A Conselheira Elisabeth Linhares Catunda complementou, enfatizando a importância de que as equipes e comissões responsáveis pela organização de eventos devem observar rigorosamente o calendário acadêmico, a fim de evitar mudanças frequentes que possam prejudicar a execução eficiente das disciplinas. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução supracitada foi aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se uma abstenção. **3. Homologação da Resolução Ad Referendum Consepe/Unilab nº 266, de 14 de julho de 2023 que reedita, com alterações, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o número de vagas a serem ofertadas mediante Sistema de Seleção Unificada (SiSU), edição 2023.2, para ingresso no semestre letivo 2023.2 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 253, de 06 de junho de 2023. Processo nº 23282.006101/2023-75 - Relatoria: Marcia Roberta Falcão de Farias.** A Presidência passou a palavra à conselheira suplente, Janaína Barbosa Almada, que realizou a leitura do parecer da conselheira titular e apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. A Conselheira Janaína Barbosa Almada solicitou uma melhor explicação sobre o motivo de ter ocorrido a subtração das vagas no SiSU para o curso de Licenciatura em Computação e Informática na modalidade EAD nesta reedição. A Presidência: i) Informou que o polo de Catu foi o único que não conseguiu ser cadastrado no sistema do Sisu Gestão e, como resultado, foram feitas solicitações no e-MEC para tentar resolver esse erro, porém a Prograd está aguardando resposta; i) explicou que, enquanto o problema não for resolvido, a alternativa adotada será utilizar o Sistema de Seleção Utilizando os Resultados do Enem (Sisure). Isso ocorre porque não é viável disponibilizar vagas apenas para os polos no Ceará e alguns na Bahia pelo SiSU, com a exceção do polo de Catu. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **4. Homologação da Resolução Ad Referendum Consepe/Unilab nº 267, de 17 de julho de 2023 que aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a normatização que dispõe sobre o aproveitamento da carga horária do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa Residência Pedagógica (PRP). Processo nº 23282.008821/2023-75 - Relatoria: Marcia Roberta Falcão de Farias.** A Presidência passou a palavra à conselheira suplente, Janaína Barbosa Almada, que realizou a leitura do parecer da conselheira titular e apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. A Conselheira Janaína Barbosa Almada questionou se todas as vezes que a Unilab aderir ao PIBID será necessário revisar a normatização. A Presidência indicou que em breve ocorrerá uma atualização na normatização, uma vez que a Prograd tem enfrentado desafios em relação ao aproveitamento da carga horária dos programas nos cursos de graduação. Será necessário ajustar a normatização da melhor forma possível, levando em consideração os projetos pedagógicos dos cursos e as situações práticas. Após esse ajuste, novas alterações só serão necessárias caso seja preciso observar regulamentos federais, por exemplo. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **5. Homologação da Resolução Ad Referendum Consepe/Unilab nº 269, de 20 de setembro de 2023 que reedita, com alterações, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico no regime semestral dos cursos de graduação presencial da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para os anos letivos de 2022 e 2023, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 265, de 10 de julho de 2023. Processo nº 23282.017577/2022-51- Relatoria: Marcia Roberta Falcão de Farias.** A Presidência passou a palavra à conselheira suplente, Janaína Barbosa Almada, que realizou a leitura do parecer da conselheira titular e apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. A Presidência: i) completou, enfatizando que compreende a solicitação da relatora para uma semana completa de Avaliações Finais no semestre 2023.1, devido à falta de inclusão de algumas disciplinas nos dias já definidos no calendário. No entanto, destacou que não existe regulamento que obrigue que as provas finais ocorram nos dias das

disciplinas, uma vez que essas provas são aplicadas após o término do período letivo; ii) ressaltou que a expectativa é de que o próximo calendário seja ainda mais condensado, devido à necessidade de alinhamento do ano acadêmico com o ano civil para evitar quaisquer impactos negativos para a Universidade. A Conselheira Janaína Barbosa Almada indagou o motivo pelo qual não foi possível reservar uma semana completa para as Avaliações Finais no semestre 2023.1, especialmente considerando a modificação das datas de encerramento dos semestres 2023.1 e 2023.2, que ocorreu a pedido da Coordenação de Políticas Estudantis. A Presidência concordou com a observação e comprometeu-se a abordar esse assunto com a COEGS para avaliar a possibilidade de inclusão em uma próxima versão do calendário. A Conselheira Elisabeth Linhares Catunda: i) manifestou sua preocupação com a situação atual dos programas de bolsas de graduação, alegando que as bolsas estavam sendo oferecidas apenas no final do semestre, e sugeriu uma melhor organização e distribuição dessas bolsas; ii) manifestou sua discordância com o aumento do valor pago em algumas bolsas, tendo em vista que resultou na redução da quantidade de bolsas disponíveis, gerando prejuízos para os discentes; iii) expressou sua opinião de que a Universidade deve se comprometer a disponibilizar auxílios financeiros e bolsas de forma satisfatória e dentro dos prazos apropriados, visto que considera isso uma prioridade; iv) destacou sua perspectiva em relação ao esvaziamento atual de conselhos superiores. A Presidência: i) ressaltou a distinção entre o Programa de Assistência aos Estudantes através de auxílios financeiros, cuja responsabilidade recai sobre a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, e os programas de bolsas de graduação; ii) explicou que a Universidade tem enfrentado restrições orçamentárias, as quais podem ser consultadas nos relatórios disponibilizados pela Pró-Reitoria de Planejamento, e isso tem dificultado a manutenção ou até mesmo a expansão do número de bolsas; iii) ressaltou que reforçou junto à Reitoria a importância do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM) como parte integrante da política de permanência do estudante na Universidade; iv) destacou que o atraso na publicação dos editais foi influenciado, em certa medida, pela demora dos institutos na indicação de disciplinas que precisavam de monitores, docentes para compor as bancas, entre outros fatores; v) informou que a Prograd está trabalhando na readequação do projeto do Programa Pulsar e que em breve será emitida uma nova normatização a respeito, a qual ainda será avaliada pela Propae e Proppg; vi) salientou que o número de bolsas do Programa de Bolsa de Monitoria (PBM) se manteve inalterado em relação ao ano anterior; vii) informou que, de acordo com o ranking do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração das Instituições Federais de Ensino Superior (Forplad), a Unilab foi reconhecida como a universidade com o maior investimento por estudante no Brasil. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade.

**6. Proposta de Resolução que aprova o Regimento Interno do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Processo nº 23282.008813/2023-29. Relatoria: Elisabeth Linhares Catunda.** A Presidência passou a palavra à Relatora do processo, Elisabeth Linhares Catunda, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução supracitada foi aprovada por unanimidade.

**IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicações por parte dos conselheiros.

**V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** A Presidência: i) informou a respeito do desligamento das Conselheiras Josyane Malta Nascimento (Titular) e Andréia Cardoso Silveira (Suplente) do CONSEPE, uma comunicação que foi devidamente transmitida à SODS e à Câmara de Graduação, resultando na abertura de uma vaga de representação para os coordenadores dos cursos de graduação; ii) informou que o Edital Prograd nº 33/2023 foi publicado, convocando os coordenadores de cursos de graduação para eleger 3 coordenadores titulares e seus respectivos suplentes para representação no CONSEPE, com mandato de 3 anos (2023 a 2026), com prazo de inscrição até 30/10/2023; iii) consultou os conselheiros presentes sobre a disponibilidade para participarem da última reunião ordinária da Câmara de Graduação deste ano e informou que a consulta seria enviada por e-mail.

**VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e seis minutos. Para constar, eu, Larissa Albuquerque dos Santos, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros da Câmara de Graduação.

---



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO**, em 09/11/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 10/11/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH LINHARES CATUNDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/12/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA BARBOSA ALMADA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0803081** e o código CRC **05A331AC**.

---